



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 25 DE JULHO DE 2003 - SEXTA-FEIRA

Nº 207

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁGS. 03 e 05
RESOLUÇÕES	PÁG. 04
RESULTADO	PÁG. 04
PORTARIAS	PÁG. 05

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 22 DE JULHO DE 2003.

Acrescenta artigo nas disposições gerais da Lei Complementar nº 031/94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O capítulo das disposições gerais da Lei Complementar nº 031/94 fica acrescido do seguinte artigo:

"Art. 142 - A implantação de postes de rede de energia e iluminação pública; rede de TV a cabo, aérea e subterrânea; rede telefônica, aérea e subterrânea; cabos de fibra ótica, bem como, a instalação de antenas de transmissão telefônica ficam sujeitos à expedição de USO DO SOLO ESPECIAL, a ser emitido pelo órgão de planejamento da cidade de Goiânia".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

José do Carmo Alves Siqueira
Secretário do Governo em exercício

Adhemar Palocci
Alcione Dias Feleja
Edmilson Divino dos Santos
Elpidio Florida Neto
Henrique Carlos Labaig
José Humberto Aidar
Leonardo Jayme de Armatés
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Aparecida Elyra Naves
Mariana Paganaro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otávia Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walter Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho

foi assinada
pelo Prefeito

Maria de Lourdes Araújo
Assessora Jurídica Especial
OAB-GO - 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

DECRETOS

DECRETO Nº 2086, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MARCOS TADEU DE ARAÚJO ALMEIDA (matrícula nº 81035-2), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo,

simbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAM, e nomear KELLY DALETE SOARES VALES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a Lei Complementar nº 124 foi assinada pelo Prefeito
Maria de Lourdes Araújo
Assessora Jurídica Especial
OAB-GO - 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2087, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ARIANA RIBEIRO DE BRITO (matrícula nº 595420-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, simbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear MARIA IVANILDA MACÁRIO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a Lei Complementar nº 124 foi assinada pelo Prefeito
Maria de Lourdes Araújo
Assessora Jurídica Especial
OAB-GO - 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2088, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* ZILDA AVELINA SALGADO TEIXEIRA (matrícula nº 503193-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e *nomear* WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de julho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certificado de Assinatura pelo Prefeito
Mário de Lourdes Araújo
Advogado Jurídico Especial
OAB-GO 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2090, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.242.388-6/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*. LEONARDO MARTINS DA SILVA (matrícula nº 567345), do cargo de Técnico de Saúde 1 - PFO, Nível S02, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 3 de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certificado de Assinatura pelo Prefeito
Mário de Lourdes Araújo
Advogado Jurídico Especial
OAB-GO 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2089, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* GERALDO ALVES PEREIRA (matrícula nº 568457-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* DANIELLA FERNANDES DIAS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de julho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certificado de Assinatura pelo Prefeito
Mário de Lourdes Araújo
Advogado Jurídico Especial
OAB-GO 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2091, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.243.795-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*. LÚCIO ANTÔNIO CÂNDIDO ROSA (matrícula nº 582042), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 29 de novembro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certificado de Assinatura pelo Prefeito
Mário de Lourdes Araújo
Advogado Jurídico Especial
OAB-GO 14424
Gabinete do Prefeito de Goiânia

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

CONTABILIDADE
A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 2092, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TATIANE CRISTINA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

(Assinatura)
Certifico que a V.ª Sr. Tatiane Cristina dos Santos, nomeada pelo Prefeito Pedro Wilson Guimarães, Assessor Jurídico Especial, OAB-GO - 14424, Gabinete do Prefeito de Goiânia.

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2093, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.252.264-7/2003, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **LAERTE LEITE GUEDES (matrícula nº 233404-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Luís César Bueno, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2003, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.815, de 25 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

(Assinatura)
Certifico que o Sr. Laerte Leite Guedes, nomeado pelo Prefeito Pedro Wilson Guimarães, Assessor Jurídico Especial, OAB-GO - 14424, Gabinete do Prefeito de Goiânia.

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DESPACHO

Processo n.º : 22479105
Nome : SEC. MUNIC. DE SAÚDE
Assunto : Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 1344/2003. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Administrativo em epígrafe;

Considerando que o objeto do referido processo (refeições), se destina a suprir as necessidades de profissionais específicos de algumas unidades de saúde (médicos, enfermeiros, etc.), os quais trabalham em regime de plantão (12 horas), não podendo em consequência se ausentarem do local de trabalho para alimentação;

Considerando que a falta das refeições, implica na impossibilidade física destes profissionais desempenharem suas funções, ocasionando a paralisação dos serviços

nas respectivas unidades de saúde, com desastrosos riscos a saúde da população;

Considerando a abertura do processo administrativo nº 22662821, para aquisição das refeições, para as referidas unidades, por um período de 12 (doze) meses;

Considerando que o procedimento licitatório, acima citado, demandará algum tempo (em média três meses), para sua conclusão;

Considerando que o tempo necessário até a conclusão do referido procedimento licitatório, implicaria no não fornecimento das refeições neste interstício, com as consequências acima já relatadas, fato que por si só caracteriza situação emergencial, cuja solução demanda providências imediatas com o fornecimento das refeições;

Considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE, autorizar a realização da presente despesa, por dispensa de licitação, para aquisição diretamente da firma **RESTAURANTE DONA MIRIAM LTDA**, CNPJ nº 05.731.191/0001-85, do objeto do presente processo (Refeições), por prazo de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 63.936,00 (sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais).

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2003.

(Assinatura)
OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

(Assinatura)
Maria Aparecida Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 478/03

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM UNIDADES DE SAÚDE

Nº	CONTRATADO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Rodrigo Ferreira Bastilo	2261671403	I Termo Aditivo do Contrato nº 083/02	R\$ 12.960,00	01 ano	24/05/2003
02	Vander Pires Falcão	2228266203	II Termo Aditivo do Contrato nº 153/02	R\$ 12.960,00	01 ano	06/08/2003
03	Marcus Vinícius Ribeiro Fernandes	2228179803	II Termo Aditivo do Contrato nº 079/01	R\$ 33.600,00	01 ano	30/08/2003
04	João Miguel Pociat Molichan	2263432103	II Termo Aditivo do Contrato nº 030/01	R\$ 33.600,00	01 ano	31/08/2003
05	Marcos Túlio Sócrates de Castro	2228179803	II Termo Aditivo do Contrato nº 046/01	R\$ 33.600,00	01 ano	31/08/2003

Goiânia, 21 de Julho de 2003.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA P-15, QD. P-74, LOTE 04, CASA 02, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS

Nº	LOCADOR (A)	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Valdivina Maria Duarte	2125640002	Contrato nº 398/03	R\$ 6.600,00	01 ano	10/11/2002

Goiânia, 24 de Julho de 2003.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de junho de 2003.

PARTICIPES: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e o Lar das Crianças de Pai Joaquim.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a proteção, educação e instrução a 08 crianças do sexo feminino, em regime de internato dando-lhes uma melhor

condição de vida na área educacional e semi-profissional, formando cidadãos conidentes do processo político e educacional do país.

PRAZO: 01.01.2003 a 31.12.2003
VALORTOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
RECURSO: Proveniente do Tesouro Municipal
Nº DO PROCESSO: 18974410

EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JOÃO BARBOSA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 04.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.240.846-1, de 02/06/2003.

OBJETO: Ressarcimento de Terceira (Acidente de Trânsito).

VALOR: R\$ 1.811,00.

Goiânia, 04 de junho de 2003

Maria Lucia Araujo e Silva
 Procuressora Jurídica

VISTO:

Ado. Ray Brando de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 017/03-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo o Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre a empresa e o SEACONS,

RESOLVE:

I - Reajustar para R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) o **AUXÍLIO FUNERAL** destinado ao servidor que se encontrava no desempenho efetivo de suas atividades funcionais, sendo a concessão estendida para utilização a seu representante na forma de cônjuge, filho ou pais, devidamente comprovados;

II - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências consequentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 15 de julho de 2003.

Paulo César Formazier
 PRESIDENTE

Maria Lucia Araujo e Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

Gerson Vicente de Sousa
 DIRETOR FINANCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 019/03-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 - A importância do funcionamento dos equipamentos, que ressaltam a obra e perpetuam na história a sua identificação com os primórdios da cidade;
- 2 - A procedência da mão-de-obra, sabidamente competente e específica para o trabalho em tela, e;
- 3 - O inciso VII, artigo 13, seção IV, capítulo I, e, inciso II, artigo 25, seção I, capítulo II da Lei nº 8.666/93, de 21/06.

RESOLVE:

I - Em face de sua inexigibilidade, contratar o Sr. IRNANE NÓBREGA DE OLIVEIRA para manutenção dos relógios públicos instalados na Avenida Goiás (01) e no prédio da antiga Estação Ferroviária, sendo um no saguão e o outro na torre;

II - A contratação deverá se dar pelo valor mensal total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 240,00 para cada relógio, e pelo prazo de 12 (doze) meses, com pagamento parcelado de 30 em 30 dias após a apresentação de contas dos serviços prestados;

III - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITORIA INTERNA para as providências decorrentes, devendo o contrato respectivo vigorar a partir de 12 de junho de 2003.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2003.

Goiânia, 17 de julho de 2003.

Paulo César Formazier
 PRESIDENTE

Gerson Vicente de Sousa
 DIRETOR FINANCEIRO

Maria Lucia Araujo e Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas que atenderam a Tomada de Preços nº 011/2003-CPL, para aquisição de materiais elétricos (COSIP), em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e processo licitatório nº 2.242.234-1/2003.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITENS:

- 1). S. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 01, 04, 06 e 10
- 2). ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - itens 09 e 11
- 3). MEGAWATT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - item 05
- 4). OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA - itens 14, 15 e 16
- 5). SUPERMERCADO LEÃO LTDA - item 07
- 6). VETOR INDUSTRIAL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - itens 02, 03 e 13
- 7). LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - item 12
- 8). STIELETRÔNICA S/A - item 08

As licitantes ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, PRÓ - LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não sagraram-se vencedoras de nenhum item.

Goiânia, 24 de julho de 2003.

Nerci Afonso Di Sirqueira e Oliveira
 PRESIDENTA DA CPL

M/M

resultado de julgamento - TP-009-03

EXTRATO

**EXTRATO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ÓRGÃO: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2003

OBJETO: visando a execução dos serviços de alargamento da Av. Paranaíba, no setor Central, nesta capital, conforme edital e seus anexos.

Reunida a Comissão de Licitação e após analisada toda a Documentação à luz do edital e da lei que rege a matéria, foram julgadas, pela unanimidade de seus membros, todas **Habilitadas:** PROTASIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA; REFER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Goiânia, 23 de Julho de 2003.


Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:


Eng. Argemiro Antônio Fontes Mendonça
Diretor Geral

PORTARIAS

PORTARIA N. 371, DE 16 DE MAIO DE 2003.

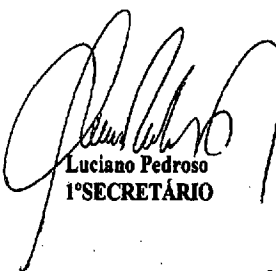
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar JANETE RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, e nomear ELPÍDIO CEZILIO NETO, para ocupar o mesmo cargo, a partir de 1º de maio de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 16 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 372, DE 16 DE MAIO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000269/2003,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 64553, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 960, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 16 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 373, DE 20 DE MAIO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000180/2003,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor JOSÉ AUGUSTO MORAIS, matrícula n. 18071, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Administrativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 972, de 26 de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 374, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000246/2003,

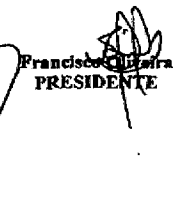
RESOLVE

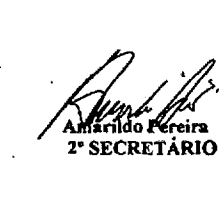
nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora TÔNIA

ROCHA, matrícula n. 34957, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 554, de 17 de dezembro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 335, DE 20 DE MAIO DE 2003.

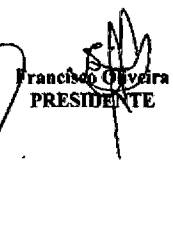
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000139/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor PAULO DE TARSO LÉDA, matrícula n. 29750, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 959, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 336, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000079/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor JOÃO REIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 17368, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 962, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

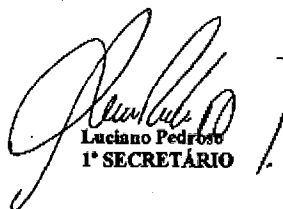
PORTARIA N. 337, DE 20 DE MAIO DE 2003.

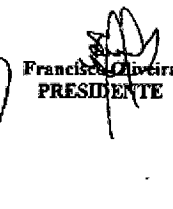
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000084/2003,

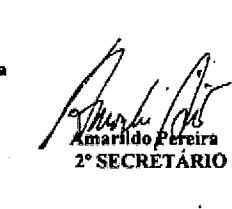
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor JOÃO CARVALHO DE MATOS, matrícula n. 16861, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 585, de 13 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

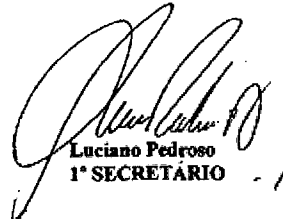
PORTARIA N. 338, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000125/2003,

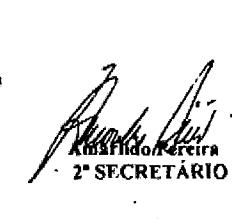
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor SEBASTIÃO BENEDITO DE PAULA ROCHA, matrícula n. 32865, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 968, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 339, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000175/2003,


RESOLVE


nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da

Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **ELIOMAR PIRES MARTINS**, matrícula n. 9464, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 966, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 380, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000227/2003,

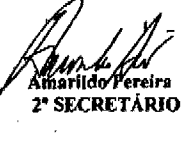
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **JOSÉ ANDRADE CAPUCHINHO**, matrícula n. 17760, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 964, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 381, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000185/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **MARINALVA DE SOUZA MARQUES**, matrícula n. 25958, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 969, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

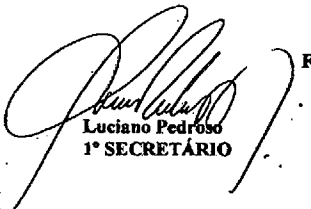
PORTARIA N. 382, DE 20 DE MAIO DE 2003.

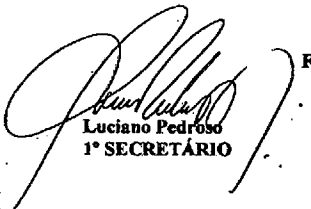
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000138/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **ENEIDA GUIMARÃES MARTINS**, matrícula n. 10291, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 989, de 10 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

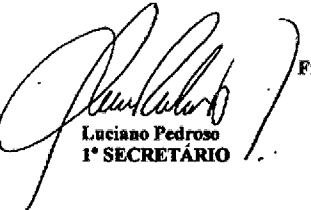
PORTARIA N. 383, DE 20 DE MAIO DE 2003.

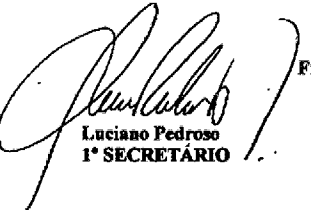
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000266/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **ANETE LUCI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1782, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 018, de 13 de janeiro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 384, DE 20 DE MAIO DE 2003.

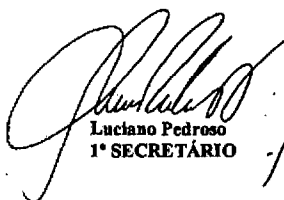
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000083/2003,

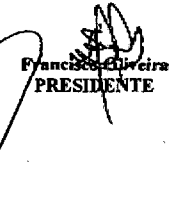
RESOLVE


nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **SHEILA**

MARIA BAIOCCHI PIMENTA, matrícula n. 33470, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 980, de 10 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

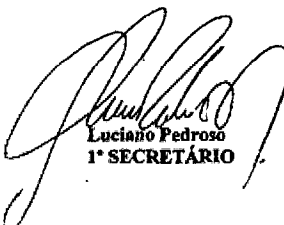
PORTARIA N. 385, DE 20 DE MAIO DE 2003.

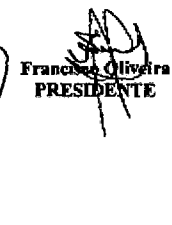
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000123/2003,

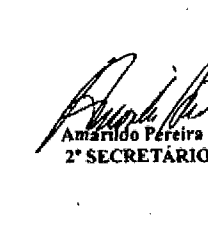
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora ROSA MARIA PALAZZO FERREIRA, matrícula n. 31966, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 961, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

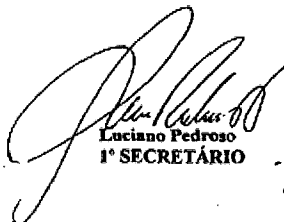
PORTARIA N. 386, DE 20 DE MAIO DE 2003.

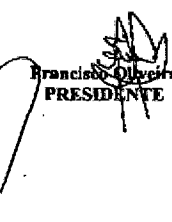
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000078/2003,

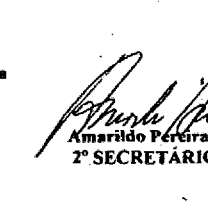
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA AIRES COSTA, matrícula n. 24177, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 270, de 15 de abril de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

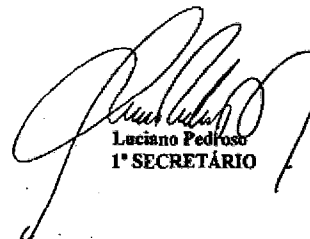
PORTARIA N. 387, DE 20 DE MAIO DE 2003.

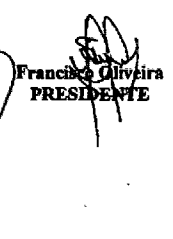
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000085/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora ELIZABETH MARIA MOURA CAMPOS, matrícula n. 9562, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 353, de 26 de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 388, DE 20 DE MAIO DE 2003.

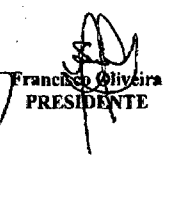
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000077/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora NEUZA LUIZ PEREIRA, matrícula n. 82551, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 967, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 389, DE 20 DE MAIO DE 2003.

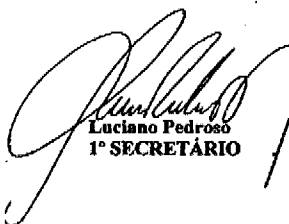
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000130/2003,

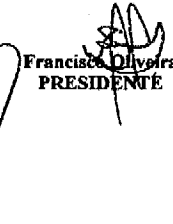
RESOLVE

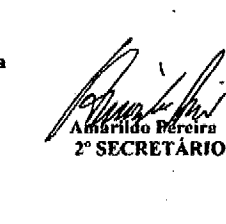
nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da

Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **VERA LÚCIA RIBEIRO MACHADO**, matrícula n. 45068, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 963, de 07 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003,


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

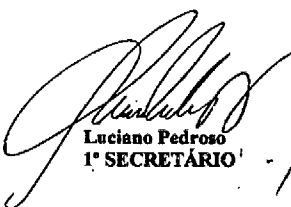
PORTARIA N. 390, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000100/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **MARCOS GOMES**, matrícula n. 148348, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 713, de 01 de julho de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 391, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000082/2003,

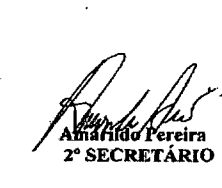
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso IV do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **TEREZA LEITE GONZAGA**, matrícula n. 34467, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 712, de 30 de novembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

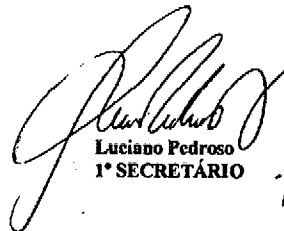
PORTARIA N. 392, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000162/2003,

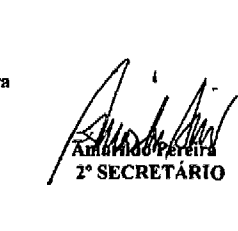
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso IV do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **JOSÉ HUMBERTO MARIANO**, matrícula n. 18659, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 407, de 06 de junho de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 393, DE 20 DE MAIO DE 2003.

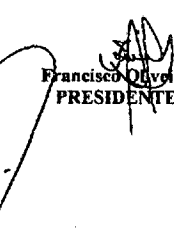
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000081/2003,

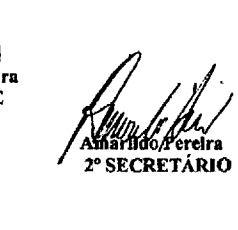
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **CLARICE SOUSA BASTOS LIMA**, matrícula n. 6375, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 976, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 394, DE 20 DE MAIO DE 2003.

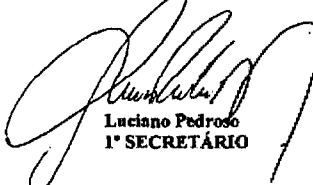
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000676/2003,

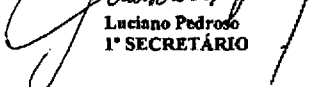
RESOLVE


nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **TÂNIA**

REGINA ANDRADE, matrícula n. 34369, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 978, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 395, DE 20 DE MAIO DE 2003.

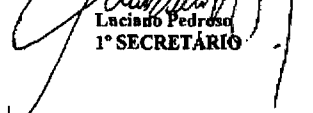
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000207/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE AZEREDO**, matrícula n. 23474, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 770, de 15 de dezembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

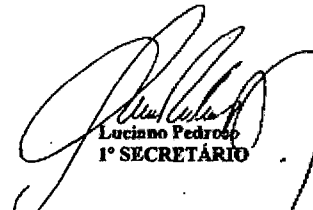
PORTARIA N. 396, DE 20 DE MAIO DE 2003.

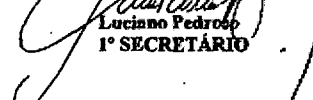
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000080/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **NEUSA MARIA PALAZZO**, matrícula n. 27756, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 970, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 397, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000205/2003,

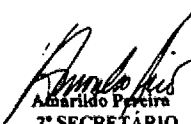
RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **CARLOS ANTÔNIO HIDASI**, matrícula n. 27756, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 984, de 10 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

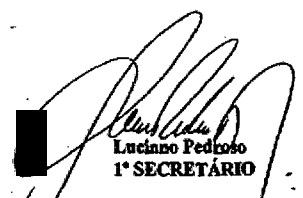
PORTARIA N. 398, DE 20 DE MAIO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000231/2003,


RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **ADONIAS LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 393, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 362, de 26 de julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

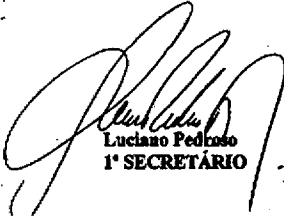
PORTARIA N. 399, DE 20 DE MAIO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 000488/2003,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16 e 19, da Lei n.7998, de 27 de junho de 2000, conceder a **PAULO CÉSAR DE MENEZES PÓVOA**, matrícula n. 70071, servidor aposentado no cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL (Portaria n. 647, de 17 de outubro de 2002), Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 983, de 10 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 400, DE 20 DE MAIO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 000490/2003,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15, inciso III do 16 e 19, da Lei n.7998, de 27 de junho de 2000, conceder a **VALDOMIRO BORGES DA SILVA**, matrícula n. 35858, servidor aposentado no cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL (Portaria n. 842, de 28 de setembro de 1999), Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de maio de 2003, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 279, de 04 de março de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de maio de 2003.

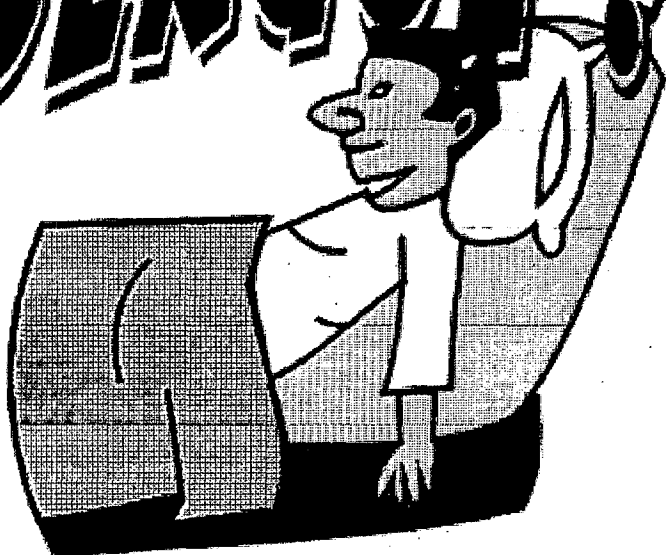

Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO

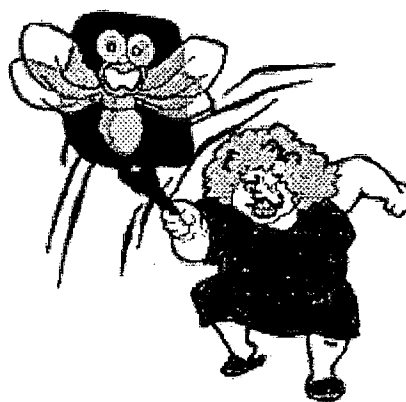

Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amâncio Pereira
2º SECRETÁRIO

**LEIA
E
ASSINE
O
DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO**

DENGUE???





S _____
